

Matrícula e Renovação de Matrícula

Documentação Necessária

A matrícula para a Educação Pré- Escolar e para o 1.º ano do Ensino Básico deve ser realizada preferencialmente, **via Internet**, na aplicação disponível no Portal das Matrículas.

Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- Cartão de identificação: cartão de cidadão/passaporte/cartão de residência – do Encarregado(a) de Educação e Aluno(a);
- NIF e NISS do Encarregado(a) de Educação e Aluno(a);
- Comprovativo de residência (exemplo: contrato/escritura da casa, domicílio fiscal);
- Boletim de vacinas atualizado do(a) Aluno(a);
- 1 Foto em formato digital (enviar para o email: secretaria.alunos@aerp.pt);
- Comprovativo em como o(a) aluno(a) tem NE ou RTP, se for o caso;
- Comprovativo do Agregado Familiar (validado pela Autoridade Tributária);
- Comprovativo de Regulação do Poder Paternal, não existindo, apresentar declaração feita pelos pais a autorizar a matrícula do aluno, com cópia dos documentos de identificação (o mesmo se aplica quando o Encarregado de Educação não é nenhum dos pais);
- Histórico Escolar Apostilhado e traduzido, se for o caso (aluno que tenha frequentado escola fora do país)

Pré-Escolar - AAAF/Refeições:

- Comprovativo de entrega da declaração de rendimento – IRS 2023;
- Comprovativo do valor da prestação da habitação ou da renda;
- Declaração do escalão do abono de família com data de 2024.

1.º Ciclo - SASE/Refeições:

- Declaração do 1.º ou 2.º escalão do abono de família com data de 2024 (Segurança Social Direta);
- IBAN, caso solicite subsídio da ação social escolar.

2.º,3.º Ciclo e Secundário - Sase/ Refeições:

- Declaração do 1.º ou 2.º escalão do abono de família com data de 2024

Na impossibilidade de realizar a matrícula no Portal das Matrículas, a mesma deverá ser feita presencialmente, nos Serviços Administrativos, na Escola Secundária Raul Proença ou na Escola Básica de Santo Onofre.